

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO MINAS GERAIS – SUBSEÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE EDITAL 001/2021**

**EDITAL - ADVOCACIA DATIVA - 2021/2022**

**REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Presidente da 82ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Erlinda Maria Silva, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos (as) advogados (as) e demais interessados (as) a reabertura das inscrições para a formação de lista da Advocacia Dativa no período de 18 a 22 de outubro de 2021, devido a grande procura de advogados (as) interessados (as) após a data inicialmente prevista e a necessidade de prestação jurisdicional na Comarca de Betim/MG.

Informa-se, ainda, que as inscrições realizadas no período de 06 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021 serão consideradas para análise, não havendo necessidade de nova inscrição.

Tendo em vista a reabertura, alteram-se as seguintes cláusulas do Edital:

Onde lê-se:

3.3. Após recebidas e deferidas as inscrições, será formada lista em ordem alfabética dos (as) advogados (as) inscritos (as) que deverá ser publicada no dia 18 de outubro de 2021, exclusivamente, no site desta Subseção (<http://oabbetim.org.br>).

Leia-se:

3.3. Após recebidas e deferidas as inscrições, será formada lista em ordem alfabética dos (as) advogados (as) inscritos (as) que deverá ser publicada no dia 25 de outubro de 2021, exclusivamente, no site desta Subseção (<http://oabbetim.org.br>).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO MINAS GERAIS – SUBSEÇÃO BETIM**

Onde lê-se:

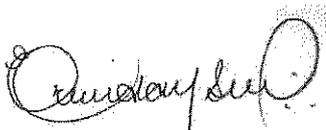
4.1. Será de 03 (três) dias úteis o período para eventuais impugnações, contados da data da disponibilização da lista, ou seja, até o dia 20 de Outubro de 2021, por meio de peticionamento formalizado perante a Subseção, com os fundamentos legais, vedado o anonimato.

Leia-se:

4.1. Será de 03 (três) dias úteis o período para eventuais impugnações, contados da data da disponibilização da lista, ou seja, até o dia 28 de Outubro de 2021, por meio de peticionamento formalizado perante a Subseção, com os fundamentos legais, vedado o anonimato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Betim, 15 de outubro de 2021.



**ERLINDA MARIA SILVA**

PRESIDENTE

82ª Subseção da OAB/MG



**SORAIA ALVES DOS SANTOS LOPES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS ADVOGADOS DATIVOS

82ª Subseção da OAB/MG